



PROCESSO	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2016 – ENCAMINHA PARA 48º PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: Prazos para solicitação e pagamento de Diárias no âmbito do CAU/RR.

DELIBERA:

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **12º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA**, se reuniu e deliberou por unanimidade que fica estipulado que os valores de diárias serão depositados com antecedência de 3 (três) dias úteis à data da viagem. Assim como a solicitação de diária será realizada de maneira formal com a antecedência visando a economicidade dos custos para o Conselho de Arquitetura. Esta deliberação APROVADA será encaminhada para aprovação na 48º Plenária Ordinária do CAU/RR, que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2016.

Histórico da votação:

Data: 02/02/2016

Matéria em Votação: Pagamento e solicitação de diárias.

Resultado de Votação: Sim (03) Não () Abstencões () Ausências () Total (3)

Ocorrências:

Coordenador da Sessão:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Membros:

Arq. Urb. Nikson Dias de Oliveira _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____